**REQUERIMENTO Nº 1412 /2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/05/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**REQUER A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE DENOMINADA JUNHO VERMELHO, DE 26 DE JUNHO À 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO, EM ALUSÃO AO SEGUNDO ANO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.246, de 02 DE JULHO DE 2021.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

**Justificativa:**

O junho Vermelho é uma campanha de conscientização sobre a importância da doação de sangue instituída no município de Santarém por meio da Lei nº 21.246, de 02 de julho de 2021. A cor vermelha é associada ao sangue, simbolizando a vida e a solidariedade.

Ademais o Junho Laranja é uma campanha de conscientização sobre duas condições médicas relacionadas: a anemia e a leucemia.

A anemia é uma condição caracterizada pela diminuição da quantidade de glóbulos vermelhos ou da capacidade de transporte de oxigênio no sangue.

A leucemia, por sua vez, é um tipo de câncer que afeta as células responsáveis pela produção de sangue na medula óssea. Essas células se multiplicam de forma descontrolada, prejudicando a produção de células sanguíneas normais.

A doação de sangue é fundamental para salvar vidas e ajudar pacientes que necessitam de transfusões, seja por condições médicas, acidentes ou cirurgias. Qualquer pessoa saudável, com idade entre 16 e 69 anos, pode ser um doador de sangue, desde que cumpra os requisitos estabelecidos pelos serviços de hemoterapia.

**Portanto, a Parlamentar inframencionada, REQUER a realização de uma Campanha de Doação de sangue denominada Junho Vermelho, de 26 de junho à 01 de julho do corrente ano, em alusão ao segundo ano da Lei Municipal n° 21.246, de 02 de julho de 2021.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 30 de maio de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB